



Estado do Paraná

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 – RETIFICAÇÃO 2

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Miraselva - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como o contido nas Leis Municipais, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes **ALTERAÇÕES** no Edital de Concurso Público nº 003/2018, conforme abaixo discriminado:

**I – ALTERAR** a nomenclatura do cargo de Educador Infantil para Educador Infantil I.

**II – ALTERAR** o item 9.5 do Edital para:

9.5. Para os cargos de **Educador Infantil I e Professor I**, a avaliação constará de prova escrita objetiva e prova de títulos. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

| Tipo de prova             | Nº de questões | Valor de cada questão | Valor total das questões |
|---------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|
| Conhecimentos Específicos | <u>12</u>      | 4,0                   | 48,0 pontos              |
| Conhecimentos Gerais      | 03             | 4,0                   | 12,0 pontos              |
| Informática               | 03             | 4,0                   | 12,0 pontos              |
| Língua Portuguesa         | 07             | 4,0                   | 28,0 pontos              |

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Concurso Público nº 003/2018.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Miraselva - PR, 09 de maio de 2018.

**Prefeito Municipal**